

DECRETO Nº 149/2016

DATA: 20.12.2016

SÚMULA: Exonera a Senhora Marilucia Andriguetti, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

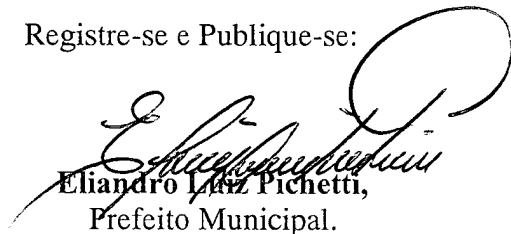
Art. 1º) A exoneração a partir de 30.12.2016 da Senhora Marilucia Andriguetti, portadora do CPF nº 706.840.579-72 e do RG nº 4.511.533-0 SSP/PR do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

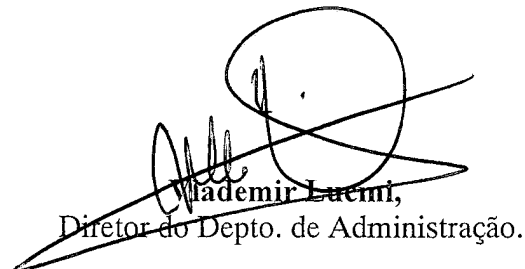
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor em 30.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal.



Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.